



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-feira, 24 de março de 2025 - Edição nº 569

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 108/2025: "Dispõe sobre nomeação Setor de Administração do Povoado de Volta Grande e outras providências."
- DECRETO Nº 109/2025: "Dispõe sobre nomeação Setor de Administração do Povoado de Lagoinha e outras providências."
- DECRETO Nº 110/2025: "Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências."
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, DECLARAÇÃO E DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL - Imóvel localizado na Rua Duque de Caxias.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 108/2025, DE 24 DE MARÇO de 2025.

*“Dispõe sobre nomeação Setor de
Administração do Povoado de Volta
Grande e outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a FATIMA NOGUEIRA CORDEIRO portadora da Cédula de Identidade de nº 0728535904 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 037.696.735-81 ao cargo de chefe de Setor de Administração do Povoado de Volta Grande e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal -
Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 109/2025, DE 23 DE MARÇO de 2025.

“Dispõe sobre nomeação Setor de Administração do Povoado de Lagoinha e outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a EVA BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA portadora da Cédula de Identidade de nº 0969964200 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 037.648.675-90 ao cargo de chefe de Setor de Administração do Povoado de Lagoinha e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 110/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, do Município de Tremedal, Lei nº 28/97;

CONSIDERANDO, o requerimento formal da servidora pública, protocolizado junto a Secretaria de Administração Municipal.

DECRETA:

1º. Fica exonerado, a pedido, a Sr^a Luana Pereira Viana, matrícula nº 5289, do cargo efetivo de recepcionista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de Março de 2025.

Publique se. Registre se. Cumpra se.

José Carlos Vieira Bahia

Prefeito Municipal

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015\73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias

2. Interessado:

Município de Tremedal

3. Proprietário:

Município de Tremedal

4. Área:

503,546 m² ou 0,0504 ha ou 0,0208 Alqs

5. Perímetro:

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

90,815 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba: Imóvel localizado na Rua Duque de Caxias.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **183°49'44"**, na extensão de **19,080 m**; Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **267°50'30"**, na extensão de **25,362 m**; o vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute de **0°00'00"**, na extensão de **19,754 m**; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **89°29'06"**, na extensão de **26,619 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **503,546 m²** ou **0,0504 ha** ou **0,0208 Alqs** e um perímetro de **90,815 m**.

10. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com muro, confrontando com imóvel de proprietário desconhecido; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com muro, confrontando com Cento Educacional Francisco Gumes de Moraes, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa com muro, confrontando com Lote, de propriedade de Luiz Pereira Marinho, Brasileiro, residente a Rua Tiradentes s/n, Tremedal-BA, CPF nº 360.932.115-68; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com muro, confrontando com Rua Duque de Caxias de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.643/0001-99;

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



TREMEDAL

PREFEITURA MUNICIPAL

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

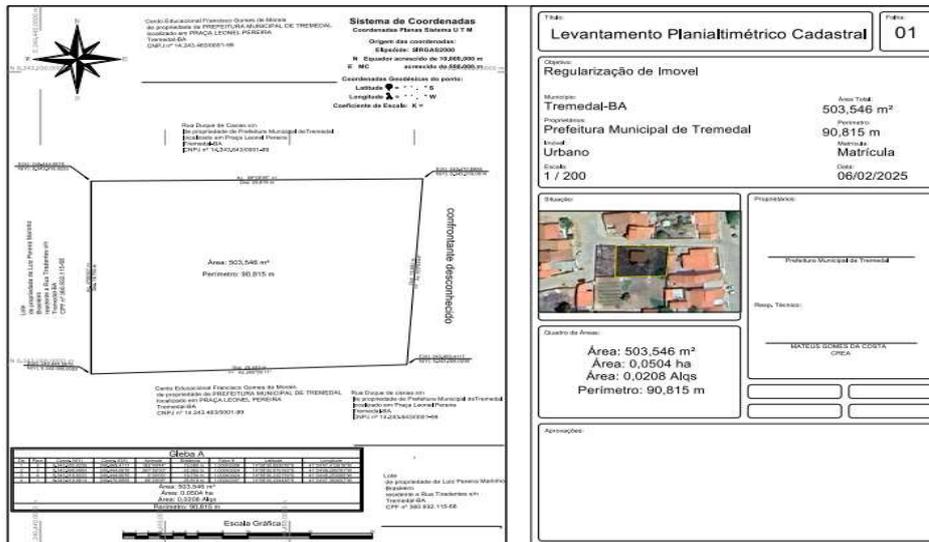
Tremedal\BA, 19 de março de 2025.

Mateus Gomes da Costa Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2025.03.24 14:59:54 -03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

MUNICÍPIO DE TREMEDAL:1424346300199
Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2025.03.24 15:04:58 -03'00'

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99



Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, no prazo legal, poderá

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.

O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 24 de março de 2025.

MUNICIPIO DE
TREMEDAL:142
43463000199

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2025.03.24 15:05:14
-03'00'

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



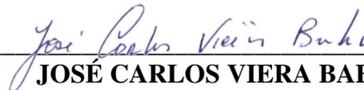
TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

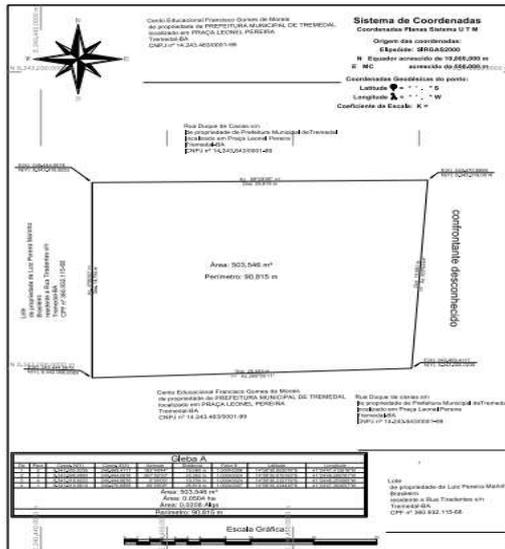
DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA**, inscrito no RG sob o nº 12.847.896-91, portador do CPF sob o nº 026.860.215-86, Prefeito do município de Tremedal, Declaro, para fins do da Lei 6015/1973, Art. 195-A, IV, que o parcelamento do solo na área constante na planta abaixo, encontra-se devidamente implantada, além de não possuir registro imobiliário.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Tremedal-Bahia, 24 de março de 2025.


JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA
Prefeito do município de Tremedal

	<p>Sistema de Coordenadas Coordenadas Planas Sistema UTM Original das coordenadas: Escala: 5000000 N. Escala horizontal de 10.000.000 m E. Esc. horizontal de 10.000.000 m Coordenadas Geodésicas do ponto: Latitude: 9° 11' 12" S Longitude: 48° 11' 12" W Coordenadas de Escala: N =</p>
	<p>Folha: 01 Levantamento Planialtimétrico Cadastral</p> <p>Objeto: Regularização de Imóvel</p> <p>Município: Tremedal-BA Proprietário: Prefeitura Municipal de Tremedal Área Total: 503,546 m² Perímetro: 90,815 m Área de Matrícula: 0,0504 ha Data: 06/02/2025</p> <p>Quadro da Área: Área: 503,546 m² Área: 0,0504 ha Área: 0,0208 Alqs Perímetro: 90,815 m</p>

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal– Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua Duque de Caxias, conforme Memorial Descritivo abaixo.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias

2. Interessado:

Município de Tremedal

3. Proprietário:

Município de Tremedal

4. Área:

503,546 m² ou 0,0504 ha ou 0,0208 Alqs

5. Perímetro:

90,815 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatoria.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba: Imóvel localizado na Rua Duque de Caxias.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de **183°49'44"**, na extensão de **19,080 m**; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de **267°50'30"**, na extensão de **25,362 m**; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de **0°00'00"**, na extensão de **19,754 m**; Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de **89°29'06"**, na extensão de **26,619 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **503,546 m²** ou **0,0504 ha** ou **0,0208 Alqs** e um perímetro de **90,815 m**.

10. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com muro, confrontando com imóvel de proprietário desconhecido; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com muro, confrontando com Cento Educacional Francisco Gumes de Moraes, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa com muro, confrontando com Lote, de propriedade de Luiz Pereira Marinho, Brasileiro, residente a Rua Tiradentes s/n, Tremedal-BA, CPF nº 360.932.115-68; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com muro, confrontando com Rua Duque de Caxias de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.643/0001-99;

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569



TREMEDAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Tremedal\BA, 24 de março de 2025.

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2025.03.24 15:00:53
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

MUNICÍPIO DE TREMEDAL:14243463000199
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2025.03.24 15:04:01 -03'00'

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99

	Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01
	Objetivo: Regularização de Imóvel
Município: Tremedal-BA	Área Total: 503,546 m²
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tremedal	Perímetro: 90,815 m
Local: Urbano	Matrícula: 06/02/2025
Data: 1 / 200	Proprietário: Prefeitura Municipal de Tremedal
Área: Área: 503,546 m² Área: 0,0504 ha Área: 0,0208 Alqs Perímetro: 90,815 m	Resp. Técnico: MATEUS GOMES DA COSTA CREA:
Área A: Área: 503,546 m² Área: 0,0504 ha Área: 0,0208 Alqs Perímetro: 90,815 m	Assinaturas:

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 24A50C9DC9-7C8BF5DAB1-33274363C7-DA56664648 | Edição: 569